



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
 Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
 Telefone: @telefone\_unidade@ e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ufvjm.edu.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23086.006638/2019-75

**TERMO DE  
 APOSTILAMENTO  
 002/2019 AO  
 CONTRATO Nº  
 024/2018 - PRESTAÇÃO  
 DE SERVIÇOS DE  
 ATENDI-  
 MENTO/RECEPÇÃO  
 PARA A DIRETORIA DE  
 EDUCAÇÃO ABERTA E À  
 DISTÂNCIA (DEAD) DA  
 UFVJM EM  
 DIAMANTINA E  
 TEÓFILO OTONI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG – 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 024/2018 celebrado com a empresa **Atrativa Service LTDA**, com sede na Rua Cândido Lúcio, 59 – Belo Horizonte/MG, CEP: 31130-170, inscrita no CNPJ sob o nº 14.339.328/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e art. 40, I c/c arts 53 a 61 da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2019, devido à homologação das Convenções Coletivas de Trabalho 2019/2019 (Registro MTE MG000808/2019-Diamantina-MG e MG001899/2019-Teófilo Otoni-MG), passando os valores mensais dos postos e total de Atendente/Recepcionista para:

POSTO	JORNADA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
RECEPCIONISTA	Jornada de trabalho de 44 horas semanais, cumpridas de segunda a sexta-feira.	6	R\$ 4.209,88	R\$ 25.259,28

	Diamantina/MG.			
<b>RECEPCIONISTA</b>	Jornada de trabalho de 44 horas semanais, cumpridas de segunda a sexta-feira. Teófilo Otoni/MG.	3	R\$ 4.394,27	R\$ 13.182,81
<b>TOTALMENSAL DO CONTRATO</b>		<b>9</b>		<b>R\$ 38.442,09</b>

**Cláusula segunda** – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em R\$ 13.144,20 (Treze mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

**Cláusula terceira** – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039, Sub-elemento Despesa - 79, Plano Interno – MCC62G22EDN, Fonte de Recurso – 8100915408, Programa de Trabalho – 108456, Empenho: 2019NE801039.

**Cláusula quarta** – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula quinta** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.

Diamantina, 16 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Marques, Fiscal Administrativo**, em 17/09/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/09/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0008350** e o código CRC **1C253AF0**.